



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Assis Brasil, na cidade de Porto Alegre, estado RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55 neste ato devidamente representado pelo signatário a Senhora **FABIANA DE FATIMA DE LIMA**, portador do CPF nº 823.537.190-15, e pelo Sr. **ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO**, portados do CPF nº 008.019.740-03, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022**, entre eles celebrado em data de 06/07/2022, referente Inexigibilidade/Credenciamento nº 27/2022 – M.C.A., ao Chamamento Público: 1/2022 – M.C.A., tendo como objeto **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **49/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024;
- Promover a renovação e prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024;
- Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 4,6507%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses.

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	Unitário R\$	Total Estimado R\$
01	18.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do Banco.	2,85 2,98	51.300,00 53.640,00
02	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,85 2,98	65.550,00 68.540,00
03	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.	2,85 2,98	65.550,00 68.540,00
Valor Total Estimado					182.400,00 190.720,00





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme constante na tabela da Cláusula Primeira o presente aditivo perfaz o valor estimado de R\$ 190.720,00 (Cento e noventa mil, setecentos e vinte reais). O referido valor é apenas uma ESTIMATIVA de gasto referenciada num estudo de demanda dos serviços pela Administração Municipal, prevista no chamamento considerando a natureza dos serviços, que não é possível prever a exata quantidade necessária, fica desde logo estabelecido que o presente contrato não gera qualquer direito de reclamação ou quantidades mínimas exigidas por parte da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 06 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Município de Céu Azul
CONTRATANTE

Fabiana de Fátima de Lima
Banco Cooperativo Sicredi S.A.
CONTRATADA

Roger da Silva do Nascimento
Banco Cooperativo Sicredi S.A.
CONTRATADA

Jesse Ney Bepler
Fiscal do contrato

Maicon Eduardo Machado
Gestor do contrato

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana Fatima De Lima e Roger Da Silva Do Nascimento. Assinado por 3 pessoas: MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO e JESSE NEY BEPLER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/6B4C-2D02-EE53-BFBE> e informe o código 6B4C-2D02-EE53-BFBE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B86-BB7B-4396-BE33> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B86-BB7B-4396-BE33



Hash do Documento

8965F935CF27EBF813E490DC2316124AEE0C94FC5E16541CA20A44435F9CF202

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2023 é(são) :

- Fabiana Fátima de Lima (Signatário) - 823.537.190-15 em
05/06/2023 16:56 UTC-03:00

Nome no certificado: Fabiana Fatima De Lima

Tipo: Certificado Digital

- Roger Da Silva do Nascimento (Signatário) - 008.019.740-03 em
05/06/2023 14:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B4C-2D02-EE53-BFBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 06/06/2023 16:47:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 07/06/2023 11:43:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE NEY BEPLER (CPF 020.XXX.XXX-67) em 12/06/2023 08:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/6B4C-2D02-EE53-BFBE>